



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.740, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros da Comissão Especial para eleição dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba– COMSEA”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade da escolha de novos membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba, que atuará no biênio 2023/2025, atendendo o que dispõe a Lei nº 2.253, de 12 de novembro de 2015,

**CONSIDERANDO** a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial encarregada de planejar, promover, supervisionar e acompanhar a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caraguatatuba.

**Art. 2º** Ficam nomeadas as seguintes servidoras como membros da Comissão Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto:

**I - ALINE RODRIGUES ALVES CIACA**, matrícula nº 24.538, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

**II - MARIANA ESTELLA CESTARI LESE**, matrícula nº 8.747;

**III - VILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 10.075; e,

**IV - CÍNTIA FRANCIÉLE DE ARAÚJO CLAUDINO**, matrícula nº 23.570.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deverá dar apoio operacional e fornecer meios necessários para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de janeiro de 2023.

PUBLICADO EM 23/01/2023

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VI Nº 968

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal